



## ATA DA 8<sup>a</sup> (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1<sup>a</sup> (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a Oitava (8<sup>a</sup>) Sessão Ordinária, da Primeira (1<sup>a</sup>) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Socorro Osterno Neves e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Iná Maria Macêdo Osterno. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente autorizou a Senhora Primeira Secretária a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Socorro Osterno Neves, Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Vice-Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Primeira Secretária; Ana Breno Silva Ferreira, Segunda Secretária; Ana Célia do Nascimento; Ana Débora Matias Soares; Antônio Gileno Silva; Domingos Sávio Pontes Neves; Francisco Everardo Marques; José Camilo de Araújo; e, Larissa Osterno Menezes. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, passando para a deliberação pela dispensa da leitura da ata da Sessão Ordinária anterior, a Excelentíssima Senhora Presidente indagou dos Senhores Vereadores se tiveram acesso ao seu conteúdo e se dispensariam a leitura da mesma. Após os Senhores Vereadores terem confirmado o acesso à ata e a anuênciça pela dispensa de sua leitura, a Excelentíssima Senhora Presidente fez a verificação de quórum e, constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, submeteu-a à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e pela Senhora Primeira Secretária. Em seguida, foram realizadas as seguintes outorgas: Moção de Aplauso nº 001/2025, de 05 de fevereiro de 2025, de autoria do Senhor Vereador Antônio Gildázio Sampaio Menezes e apoio dos Vereadores Socorro Osterno Neves, Iná Maria Macêdo Osterno e Ana Breno Silva Ferreira, à Senhorita Alexandra Maria Rocha Carneiro, em face da brilhante atuação como servidora junto ao Quadro da Câmara Municipal de Marco, no período de junho de 2013 a dezembro de 2024; Moção de Aplauso nº 002/2025, de 19 de fevereiro de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Larissa Osterno Menezes e apoio dos demais Vereadores, ao Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas (CPRaio) de Marco, em face de atuação relevante quando do salvamento da vida de uma criança recém-nascida vítima de engasgo na noite do dia 03 de fevereiro de 2025, no Bairro Triângulo; Moção de Aplauso 003/2025, de 10 de março de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Ana Célia do Nascimento e apoio dos demais Vereadores, à Senhora Maria do Livramento Siqueira Sousa, em face de seu esforço e trajetória de



vida como moradora da Zona Rural de Marco que culminaram na conquista do diploma de Dentista; e, Moção de Aplauso 004/2025, de 17 de março de 2025, de autoria do Senhor Vereador Domingos Sávio Pontes Neves e apoio dos demais Vereadores, à Comunidade Católica Missionária Mariana Filhos de São, em face da realização do Enchei-vos do Espírito Santo de 2025. Na sequência, facultou-se a palavra aos homenageados. Usaram da palavra as Senhoras: **Senhora Vander-Lúcia Menezes Farias**: Parabenizou a Casa Legislativa pelo trabalho, agradecendo o reconhecimento dado mais uma vez ao serviço de evangelização desenvolvido pela Comunidade Católica Filhos de São. **Senhorita Alexandra Maria Rocha Carneiro**: Manifestou sua gratidão aos Vereadores, na pessoa do Vereador Gildálio Menezes, idealizador da homenagem, pela confiança em seu trabalho, bem como aos servidores pelo tempo de colaboração, dizendo que a Moção era também um incentivo para que continuasse servindo com profissionalismo e dedicação. **Senhora Maria do Livramento Siqueira Sousa**: Disse ser com muita satisfação que recebia a homenagem, que simbolizava seu esforço em prol de sua formatura como Dentista e lhe impulsionava a contribuir ainda mais para o bem-estar dos municípios na área de saúde. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente** ordenando a Senhora Primeira Secretária a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu o Ofício nº 26032025/01, de 26 de março de 2025, oriundo do Poder Executivo, solicitando convocação de Sessão Extraordinária para deliberação do PLE nº 012/2025. Em seguida, leu as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de Lei nº 012/2025, de 26 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 564, de 13 de fevereiro de 2025, que “autoriza a desafetação, a alienação por permuta e a posterior doação de imóvel público municipal ao Estado do Ceará para a construção de escola de tempo integral” para destinar à diferença de valor na permuta de imóveis ao pagamento de débitos do proprietário junto à Fazenda Pública Municipal, com retenção integral do saldo remanescente pelo Município, protocolizado sob o nº 3.583/2025, em 26.03.2025; Requerimento nº 037/2025, de 26 de março de 2025, de autoria do Senhor Vereador Camilo de Araújo, requerendo do Poder Executivo que o prédio onde outrora funcionou a E.E.F. de Maracajá seja destinado ao atendimento médico que ocorre na localidade pelo Programa de Saúde da Família – PSF, bem como cedido, em parte, para o funcionamento das ações da Associação Comunitária de Maracajá, observados, em todos os casos, os instrumentos legais confeccionados com esta finalidade, protocolizado sob o nº 3.584/2025, em 26.03.2025; Requerimento nº 038/2025, de 26 de março de 2025, de autoria do Senhor Vereador Sávio Pontes, requerendo do Poder Executivo que se digne de empreender esforços no sentido de



estudar a possibilidade da construção de uma praça nos arredores da Igreja Virgem de Sião, localizada no Bairro Raimundo Jovino, protocolizado sob o nº 3.585/2025, em 26.03.2025; Requerimento nº 039/2025, de 26 de março de 2025, de autoria do Senhor Vereador Everardo Marques, requerendo do Poder Executivo que providencie a interdição dos trechos defronte às escolas da rede municipal de ensino Manuel Osterno Silva e Maria Júlia Neves nos horários de entrada e saída dos alunos, protocolizado sob o nº 3.586/2025, em 26.03.2025; Requerimento nº 040/2025, de 26 de março de 2025, de autoria do Senhor Vereador Gileno Silva, requerendo do Poder Executivo que sejam tomadas providências urgentes quanto ao problema de alagamento no cruzamento da Rua Rios com a Rua Ricardo Neves Filho, no Bairro Alemães, protocolizado sob o nº 3.587/2025, em 26.03.2025; Requerimento nº 041/2025, de 26 de março de 2025, de autoria do Senhor Vereador Gileno Silva, requerendo do Poder Executivo, por meio da unidade administrativa competente e setor responsável pelo transporte público municipal, que prestem esclarecimentos sobre a situação dos ônibus escolares e universitários de Marco, protocolizado sob o nº 3.588/2025, em 26.03.2025; Requerimento nº 042/2025, de 26 de março de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Débora Soares, requerendo que seja reiterado Ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura, convocando-o para a Sessão Ordinária marcada para o dia 07 de abril de 2025, cujos quesitos a serem tratados em face da convocação são: alterações ambientais no lixão de Marco, sobretudo as constantes queimadas; e, as providências em face da coleta de resíduos e do planejamento sobre o manejo e descarte, tendo em vista que a população de Tapera Velha e adjacências vem sofrendo com a inalação de fumaça e com doenças decorrentes da poluição ambiental causada pelo aterro sanitário, protocolizado sob o nº 3.589/2025, em 26.03.2025; Requerimento nº 043/2025, de 26 de março de 2025, de autoria da Mesa Diretora, solicitando a realização de Sessão Ordinária Itinerante nos Bairros Triângulo e Santa Rosa, assim como nos Distritos de Panacuí e Mocambo, devendo a Excelentíssima Presidente, nos termos do § 5º, do art. 39, da Lei Orgânica Municipal, Baixar os respectivos Atos de Convocação, protocolizado sob o nº 3.590/2025, em 26.03.2025; Requerimento nº 044/2025, de 26 de março de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Breno Ferreira, requerendo do Poder Executivo a construção de uma Areninha na Localidade de Batoque, protocolizado sob o nº 3.591/2025, em 26.03.2025; Requerimento nº 045/2025, de 26 de março de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, requerendo do Poder Executivo que estude a possibilidade de realização da reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS Padre Francisco Ferreira Apoliano, em nossa cidade, protocolizado sob o nº 3.592/2025, em 26.03.2025; e, Moção de Aplauso nº 005/2025, de 26 de março de 2025, de autoria do Vereador Camilo de Araújo e subscrita pelos demais Vereadores, aos senhores Luís Gonzaga Ferreira e Elias Marques Dias, em face da realização do



The Voice Marco de 2024, protocolizada sob o nº 3.594/2025, em 31.03.2025. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente encaminhou o PLE 012/2025 para análise das Comissões de LJR e OSP, para emissão de Parecer conjunto em caráter de urgência. Posteriormente, convocou os Senhores Parlamentares para se reunirem extraordinariamente as 17:00h do dia 01 de abril, para sua deliberação. Em seguida, encaminhou, ainda, os Requerimentos nºs 037 a 045/2025 à Ordem do Dia da Sessão e a Moção de Aplauso nº 005/2025, à Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte. Na sequência, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador Everardo Marques**: Em breve pronunciamento, informou que havia sido disponibilizado mais um ônibus aos universitários de Marco, exaltando a ação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e falou da apresentação do Requerimento de sua autoria na Sessão solicitando a interdição dos trechos das vias defronte as escolas Manuel Osterno Silva e Maria Júlia Neves, uma vez que havia observado o grande fluxo de veículos nos horários de entrada e saída dos alunos e a permanência de motocicletas sobre o pavimento da Praça Dom José Tupinambá da Frota. Dando continuidade, com base nos termos do § 2º do Art. 86, do RI, usaram da palavra os Senhores Matheus Ribeiro, universitário, e Tereza Cristina Macêdo Osterno, Vice-Presidente do SindMarco que trataram da situação do serviço de transporte universitário em Marco, e da campanha salarial de 2025, respectivamente, dispondo de 00:05min, cada orador. **Senhor Matheus Ribeiro, Universitário de Marco**: Relatou as situações de insegurança a que estavam submetidos os estudantes quando do deslocamento para Sobral, como a disponibilização de ônibus velhos e a falta de cronograma para o abastecimento. Na oportunidade, disse ter observado junto ao Portal da Transparência da Prefeitura que recentemente haviam sido investido cerca de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) na contratação de transportes terceirizados para o serviço, no entanto não estando sendo realizada a manutenção dos mesmos ou substituição por parte da empresa responsável. Assim, solicitou dos Edis que tomassem providências, sugerindo a convocação de um representante da Secretaria competente para dar as devidas explicações. **Senhora Tereza Cristina Macêdo Osterno, Vice-Presidente do Sindmarco**: Apresentou aos Vereadores e população em geral os seguintes pontos da Campanha Salarial de 2025 que ainda não estavam concluídos: Direito do servidor público responsável legal por pessoa deficiente, físico ou mental, de redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária de trabalho, sem prejuízo da sua remuneração legal, conforme a Lei Municipal nº 179/2015, dado o disposto no Art. 2º, § 2º, em face da dificuldade de aquisição de Termo de Curatela, devendo, a Lei, ser alterada; defasagem salarial de servidores do cargo de Técnico em Saúde Bucal; e, morosidade do Poder Executivo quando do reajuste anual dos servidores que



recebem acima de um salário-mínimo, a ocorrer no mês de fevereiro, conforme disposto na Lei Municipal nº 320/2020. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, a Senhora Primeira Secretária, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer favorável da Comissão de LJR ao PLC nº 002/2025, de 18 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo, que retifica as datas de sanção e publicação da Lei Complementar Municipal nº 001, de 21 de maio de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marco, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais; Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 004/2025, de 21 de março de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, que dispõe sobre o direito de toda mulher a ter acompanhante durante procedimentos médicos, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde do Município de Marco/CE; e, Requerimentos nºs; 037 a 045/2025, datados de 26 de março de 2025, de autoria dos Senhores Vereadores Camilo de Araújo, Sávio Neves, Everardo Marques, Gileno Silva, Brena Ferreira e Iná Osterno e da Mesa Diretora. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **PLL nº 004/2025**: Os Vereadores **Larissa Menezes, Gileno Silva e Everardo Marques**, na ocasião, falaram da necessidade de ampla divulgação da Lei e de responsabilidade quanto à aplicação de multas nos casos em que fossem confirmados, durante os procedimentos, atos que violassem a integridade das pacientes. **Vereadora Débora Soares**: Lembrou que se fazia necessário orientar devidamente os servidores da saúde, classificando como de grande relevância a matéria. **Vereadora Iná Osterno**: Como autora, acatando as colocações, disse perceber que as multas seriam irrisórias diante das eventuais ocorrências e que a execução da Lei o Poder Executivo, conforme o setor competente, deveria regulamentar a aplicação da norma, que, diante da realidade e estatísticas em todo o País, fortaleceria a segurança das mulheres. **Requerimento nº 038/2025**: Passando a palavra para o Senhor Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, a **Vereadora Socorro Osterno Neves** mencionou já ter apresentado o pedido na Casa Legislativa em outra Gestão, assim dizendo tratar-se de uma ação que beneficiaria a Comunidade Filhos de São e os moradores do Bairro. **Requerimento nº 040/2025: Vereador Gileno Silva**: Disse se tratar de uma situação que requeria atenção urgente pela Prefeitura Municipal, acrescentando que a falta de saneamento no local dificultava a ligação dos esgotos das casas ao sistema, contribuindo para a permanência das poças de água no pavimento. **Requerimento nº 041/2025: Vereador Gileno Silva**: Justificou a apresentação da matéria com os relatos de vários estudantes universitários acerca das condições precárias de segurança dos ônibus que os conduziam para Sobral diariamente, mencionando, quanto ao transporte escolar que atendia a comunidade



de Cacimbão, que a falta do serviço por dias corridos vinha prejudicando alunos na frequência escolar. **Vereadora Larissa Menezes**: lembrou que o assunto já havia sido abordado pelos Vereadores na Sessão Ordinária anterior, motivo pelo qual acreditava que a prefeitura Municipal já estivesse procurando solucionar as possíveis pendências. **Vereadora Iná Osterno**: Quanto ao transporte escolar que atendia Cacimbão e Almas, disse ser necessário haver um maior cuidado por parte do Poder Executivo, acrescentando que outro ponto a ser observado era a segurança de alunos das faixas etárias de 2, 3 e 4 anos. **Vereador Sávio Osterno**: Atentou para a necessidade de se observar o trabalho dos monitores nos ônibus escolares, dados os perigos a que os alunos estavam expostos durante os trajetos. **Vereador Everardo Marques**: Defendeu que o tempo de uso dos transportes universitários deveria ser averiguado pela Prefeitura, para que pudesse ser analisada a possibilidade de substituição. **Vereadora Socorro Osterno**: Informou já ter entrado em contato com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto acerca do serviço de transporte universitário, tendo, a Senhora Secretário, lhe dito que a Secretaria já estava tomando as providências quanto a pendências no serviço. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria absoluta e em primeiro turno de votação, o PLC nº 002/2025, de 18 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, submeteu, ainda, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o PLL nº 004/2025, de 21 de março de 2025, com seu respectivo Parecer, e os Requerimentos nºs 037 a 045/2025, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 07 (sete) de abril de 2025, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu,

\_\_\_\_\_, Iná Maria Macêdo Osterno (Primeira Secretária), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 31 (trinta e um) de março de 2025.

Socorro Osterno Neves – Presidente:

Iná Maria Macêdo Osterno – Primeira Secretária: